



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.12.06/DP

Tratam os autos de procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Geral de Licitação, art. 24, inciso II, para Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação, montagem, assistência, desmontagem e frete de brinquedos recreativos infláveis e outros brinquedos infantis para comemoração do Dia das Crianças no município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do município de Itapipoca -Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação, montagem, assistência, desmontagem e frete de brinquedos recreativos infláveis e outros brinquedos infantis para comemoração do Dia das Crianças no município de Itapipoca, que será promovida durante a semana da criança, com atividades variadas e interessantes, visando dar oportunidades de lazer e sociabilidade educativa, com objetivo de levar alegria e diversão as crianças de Itapipoca.

Assim, tendo em vista a proximidade do dia das crianças, a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação pretende promover atividades, oferecendo às crianças lazer e atividades diferenciadas. Ao disponibilizar brinquedos infláveis em atividades comunitárias, as crianças de diferentes idades e habilidades podem participar das atividades, independentemente de sua capacidade física ou limitações pessoais, ajudando a promover a inclusão social e a aumentar a autoestima das crianças. Vale ressaltar, que essas atividades com brinquedos e brincadeiras variadas proporcionam uma oportunidade para as famílias interagirem entre si, criando laços mais fortes e um senso de comunidade.

A utilização de brinquedos infantis também ajuda a promover a cultura lúdica e recreativa nas comunidades, incentivando a atividade física e a criatividade. Além disso, justifica-se a contratação tendo em vista que ofertar momentos de recreação e entretenimento nas festividades para o Dia das Crianças é um dos objetivos dos programas desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica. Dessa forma, a contratação visa ofertar acesso gratuito aos brinquedos, democratizando a oportunidade de lazer e comemoração do dia das crianças.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

- a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
(redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **GTAP LOCACOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.310.706/0001-80, situada na Rua Agripio Teodoro Soares, nº 233, bairro Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000, com o valor global de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca/CE, 03 de Outubro de 2023.

MILENA ELAINE CAMPOS

Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação